

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS UMUARAMA, DA ÁREA DE FILOSOFIA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 103/2022 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 06 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Organizadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga de regime de 40 (quarenta) horas semanais para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de conhecimento de FILOSOFIA, de que trata o Edital 103/2022 – PROGEPE.

- 1 - Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula;
- 2 - Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula;
- 3 - Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema;
- 4 - Coerência entre o planejamento e execução da aula;
- 5 - Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
- 6 - Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
- 7 - Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
- 8 - Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema;
- 9 - Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado;
- 10 - Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.

Jair Garcia dos Santos
Presidente

Talita Rafeale D'Agostini Mantovani
Membro

Isaac Cirqueira Lopes
Relator



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GARCIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 06/06/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TALITA RAFAELE D AGOSTINI MANTOVANI, Chefe de Seção**, em 06/06/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 06/06/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784632** e o código CRC **3C7233D5**.

Referência: Processo nº 23411.007724/2022-61

SEI nº 1784632

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SEGEPE/IFPR/UMUARAMA-SEGEPE/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil